



## **CÂMARA DOS DEPUTADOS**

### **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 5864, DE 2016**

Dispõe sobre as Carreiras da Receita Federal do Brasil, institui o Programa de Remuneração Variável da Receita Federal do Brasil e dá outras providências.

### **EMENDA SUPRESSIVA**

Suprima-se o § 4º do art. 8º do substitutivo do PL 5864/2016.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A relação remuneratória entre os cargos de Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil e Analista Tributário da Receita Federal do Brasil é atualmente de 60%. Essa mesma proporção foi levada em conta da determinação do bônus de eficiência. Dessa forma, não há justificativa para alteração dessa proporção.

Sala da Comissão, em        de        de 2016

Deputado ALFREDO KAEFER